

## Eleição do novo 3º vice-presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa acontece amanhã

Nesta quinta-feira, dia 26, os deputados estaduais irão se reunir para eleger o novo 3º vice-presidente da Mesa Diretora, em substituição ao ex-deputado Hemetério Weba (PP), que teve seu mandato cassado após condenação por improbidade administrativa.

**BASTIDORES**  
Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



**ELEIÇÕES 2026 - Quatro favoritos e nenhuma definição**

# IVESTIMENTO VERDE 100 milhões de dólares para recuperação de áreas de floresta no Maranhão



O governador Carlos Brandão está cumprindo missão internacional em Londres, Inglaterra, onde participa da Semana de Ação Climática, evento pré-COP30 que ocorre em novembro em Belém (PA). Em um dos primeiros compromissos da agenda foi formalizada uma parceria que garantirá mais de US\$ 100 milhões em investimentos para a recuperação de áreas de floresta, regularização fundiária e combate às queimadas no Maranhão. “Nós já temos uma parceria com o Mercuria no município de São Bento, onde construímos o maior viveiro público do Brasil para plantio de açaí e recuperação de áreas degradadas. Agora nós apresentamos um novo projeto, que foi aprovado por eles. Com isso, vamos expandir esse trabalho que, com certeza, vai ser um exemplo de recuperação de áreas degradadas na na COP-30, servindo de modelo para o Brasil e o mundo”, ressaltou Brandão

## União homoafetivas no Maranhão aumentam 620% nos últimos cinco anos

Onúmero de casamentos em cartórios entre pessoas do mesmo sexo no Maranhão aumentou em 620% nos últimos cinco anos. Somente em 2024, houve um total de 353 matrimônios entre pessoas do mesmo sexo no estado. E, nos cinco primeiros meses de 2025, 113 casamentos homoafetivos foram registrados. Os dados são da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (Arpen-MA), entidade que reúne os 7.488 Cartórios responsáveis pelos atos de nascimento, casamento e óbito no Brasil.

## CCVM celebra Semana do Orgulho LGBTQIAPN+

Junho é o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, um período simbólico de luta por visibilidade, respeito e direitos. Em alusão à data, o CCVM preparou uma programação especial que une literatura e cinema como formas de expressão, memória e celebração da diversidade.



## PREÇO SALGADO - Pesquisa do PROCON/MA aponta variação de até 373% nos produtos da mesa junina

O levantamento, feito entre os dias 9 e 17 de junho em seis supermercados de São Luís, revelou variações expressivas, que chegam a 373,68%, a depender do item e do estabelecimento. Foram pesquisados 140 produtos. Entre os produtos com maior diferença de preços, destaca-se a macaxeira, que pode ser encontrada por valores que variam de R\$ 3,99 a R\$ 18,90, uma diferença de 373,68%. Outro exemplo é o coco seco, que apresentou preços entre R\$ 3,99 e R\$ 15,90, representando uma variação de 298,50%.

FALE CONOSCO: REDAÇÃO: (98) 99144-5641 COMERCIAL: (98) 99116-1624 MARKETING: (98) 98175-4604 ASSINATURA: (98) 99144-5645

f @OimparcialMA | @imparcialonline | @oimparcial | 98 99144-5641

### PROGRAMAÇÃO TEMPORADA JUNHO

# ARRAIAL DO IPEM

**QUA 25 JUN**

PALCO	
17h30	TC A GRAÇA DE SÃO BENEDITO
18h	QUADRILHA TCHÔ PAI
19h	GRUPO PIAÇABA
20h	JOSIAS SOBRINHO
21h	BMB PIRILAMPO
22h	NANDÁ FURTTADO
23h	BMB DE RIBAMAR

BARRACÃO DO FORRÓ	
18h	FORRÓ PEGADO
20h	FORRÓ DO XELELÊU
22h	FORRÓ DO MEL



## QUANDO O SISTEMA FALHA:

## Irã, Israel, Trump e o vazio de governança global

**JOÃO ALFREDO LOPES NYEGRAY** mestre e doutor em internacionalização e estratégia. Professor de geopolítica, negócios internacionais e coordenador do Observatório de Negócios Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Essa rivalidade tripartite não é recente nem conjuntural: ela resulta de dinâmicas históricas profundas, antagonismos ideológicos duradouros e disputas estratégicas por hegemonia regional, inseridas em uma reconfiguração das alianças desde o fim da Guerra Fria

Os desentendimentos entre Irã, Israel e Estados Unidos formam hoje um dos eixos mais tensos e estruturantes da geopolítica global. Essa rivalidade tripartite não é recente nem conjuntural. Ela resulta de dinâmicas históricas profundas, antagonismos ideológicos duradouros e disputas estratégicas por hegemonia regional, inseridas em uma reconfiguração das alianças desde o fim da Guerra Fria.

Durante a Guerra Fria, Irã e EUA mantinham uma aliança estratégica sólida, sobretudo durante o governo do xá Mohammad Reza Pahlavi. À época, o Irã era um dos pilares da contenção ao comunismo no Golfo Pérsico, cooperando discretamente com Israel em áreas como inteligência e comércio. A Revolução Islâmica de

1979, contudo, rompeu esse eixo. O novo regime teocrático liderado pelo aiatolá Ruhollah Khomeini transformou o Irã em uma república islâmica xiita e passou a denunciar abertamente os EUA e Israel como inimigos existenciais.

O ponto mais sensível da relação entre os três atores é o programa nuclear iraniano. Desde os anos 2000, tanto Israel quanto os EUA veem com extrema preocupação os avanços do Irã no enriquecimento de urânio. Em 2015, o Plano de Ação Conjunto Global (JCPOA) limitou esse programa em troca da suspensão de sanções econômicas. Embora considerado um marco diplomático, o acordo enfrentou oposição de Israel, que o considerava brando para impedir a proliferação. Com a eleição de Trump, os EUA se retiraram do JCPOA em 2018, reimpondo sanções severas ao Irã e aprofundando seu isolamento.

A atual escalada no Oriente Médio, marcada por uma guerra direta entre Irã e Israel, não pode ser compreendida sem referência ao ataque coordenado do Hamas a Israel em 7 de outubro de 2023. Na ocasião, o grupo palestino, apoiado logisticamente por Teerã, lançou uma ofensiva sem precedentes a partir da Faixa de Gaza, resultando em centenas de mortes e provocando uma retaliação militar israelense de grande escala. A resposta de Israel reacendeu os confrontos com milícias ligadas ao Irã no Líbano, Síria e Iêmen, aprofundando a fragmentação do já instável equilíbrio regional.

Ainda que o histórico da região seja repleto de precedentes perigosos, a atual crise atingiu um patamar inédito. De um lado, Israel realizou ataques cirúrgicos contra alvos estratégicos dentro do território iraniano, incluindo instalações nucleares e a eliminação de líderes da Guarda Revolucionária e cientistas do programa atômico. De outro lado, há o ataque direto do Irã ao território israelense, num marco inédito em que Teerã aciona abertamente seu aparato balístico contra cidades israelenses, invocando o direito à legítima defesa diante de ataques preventivos em seu território.

Leia também: Trump chama ataque iraniano de “fracó” e agradece aviso de Teerã

Mais do que simbólica, a ofensiva tem se mostrado relativamente efetiva, desafiando a superioridade tecnológica de Israel ao superar, ainda que parcialmente, o sistema de defesa antimíssil conhecido como Domo de Ferro — cuja eficácia, antes acima de 90%, agora enfrenta limitações diante da intensidade e da coordenação dos disparos iranianos. Esse novo patamar do confronto expõe a vulnerabilidade de Israel, altera o equilíbrio estratégico regional e inaugura uma era em que o Irã já não atua apenas por meio de proxies, mas como ator bélico direto.

Em paralelo, há também abuly diplomacydos EUA, que rompe definitivamente com a ambiguidade diplomática que, mesmo em tempos de tensão, costumava prevalecer. A entrada dos EUA leva essa crise a um patamar inédito na história contemporânea. Trata-se não apenas de um colapso normativo, mas de um perigoso precedente diplomático e militar sem equivalentes recentes.

Essa crise também desafia os fundamentos do regime de não proliferação nuclear. Se ameaças explícitas à vida de líderes de Estado se tornam aceitáveis no discurso político de grandes potências, qual a função de tratados como o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP)? A deslegitimação da soberania como princípio e a crescente normalização da força bruta como linguagem da política externa corroem a própria ideia de uma ordem internacional baseada em regras.

O conflito entre Irã, Israel e EUA, portanto, vai muito além de mais uma crise regional. Ele simboliza o colapso da normatividade internacional, a falência dos mecanismos de contenção multilateral e o retorno de práticas pré-modernas na condução das relações exteriores. É um alerta grave — e possivelmente definitivo — sobre o tipo de mundo que está emergindo quando o diálogo é substituído pela retaliação, e o direito é eclipsado pela força.

## Cirurgia bariátrica no SUS: entre o avanço regulatório e o desafio do acesso

**LUIZ BERTI**

Cirurgia bariátrica, ex-presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica

No Brasil, estima-se que cerca de 70% da população depende exclusivamente do SUS, e em estados mais vulneráveis, esse número pode chegar a 95%

Recentemente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) ampliou as indicações para acirurgia bariátrica no Brasil, reduzindo o IMC mínimo de 35 para 30 em pacientes com comorbidades e permitindo que adolescentes a partir dos 14 anos, em casos graves, também possam realizar o procedimento. Essa decisão representa um avanço significativo no reconhecimento da obesidade como uma doença grave e multifatorial, mas também escancara os desafios estruturais e de acesso enfrentados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Afinal, como garantir que essas mudanças beneficiem efetivamente a população quando menos de 1% dos pacientes com indicação para a cirurgia conseguem realizá-las no sistema público?

A obesidade é a maior epidemia global da atualidade, impactando diretamente a saúde pública. No Brasil, estima-se que cerca de 70% da população depende exclusivamente do SUS, e em estados mais vulneráveis, esse número pode chegar a 95%. Apesar disso, o tempo médio de espera para uma cirurgia bariátrica no SUS é de impressionantes 10 anos. Enquanto isso, pacientes enfrentam complicações graves associadas à obesidade, como diabetes, hipertensão, apneia do sono, gordura no fígado e até mesmo tipos específicos de câncer. Essas condições não apenas comprometem a qualidade de vida, mas também sobrecarregam financeiramente o sistema de saúde.

Entre os principais gargalos que limitam o acesso à cirurgia bariátrica está a falta de infraestrutura adequada para a realização de procedimentos por videolaparoscopia, que apesar de incorporada ao sistema público de saúde desde 2017, ainda não é uma realidade corriqueira. A técnica minimamente invasiva se provou superior à cirurgia aberta. Estudos demonstram que a videolaparoscopia reduz o tempo de internação (de 4-5 dias para 2 dias), diminui o uso de analgésicos, acelera a recuperação do paciente e libera leitos hospitalares mais rapidamente — um benefício crucial em um sistema onde a disponibilidade de leitos é crítica. Além disso, a técnica apresenta menores taxas de complicações, como infecções e hérnias incisionais, e melhora significativamente a experiência do paciente.

No entanto, apesar dessas vantagens, a videolaparoscopia ainda é subutilizada no SUS, representando apenas 23% das cirurgias bariátricas realizadas nos últimos oito anos. O principal obstáculo é a defasagem na Tabela SUS, que não cobre adequadamente os custos dos insumos necessários para o procedimento. Isso torna economicamente inviável a adoção ampla dessa técnica, prejudicando tanto os pacientes quanto o sistema de saúde como um todo.

**FIQUE A PAR DE TUDO,  
LEIA O IMPARCIAL.**

**O IMPARCIAL**

**EMPRESA PACOTILHA SA**

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

**Pedro Freire**  
Diretor-Presidente  
pedrofreire@oimparcial.com.br

**Celio Sergio**  
Diretor Executivo  
celiosergiosf@gmail.com.br

**Patrícia Freire**  
Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.br

**Raimundo Borges**  
Diretor de Redação  
borges@oimparcial.com.br

**FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL**

**REDAÇÃO**  
(98) 99144-5641

**COMERCIAL**  
(98) 99116-1624

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5645

**REDES SOCIAIS**  
Whatsapp: (98) 99144-5641

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5646

Twitter: @oimparcialonline  
Instagram: @oimparcial  
www.oimparcial.com.br

**HOJE, COM  
UM CELULAR  
EM MÃOS,  
TODO MUNDO  
DÁ NOTÍCIA.**



**MAS, BUSCAR  
A FONTE E COM  
IMPARCIALIDADE,  
É PARA POUCOS**

**O IMPARCIAL  
RUMO  
AOS  
99 ANOS**

MISSÃO INTERNACIONAL

# US\$100 mi para recuperar áreas de floresta

Brandão em reunião com representantes de multinacional suíça, foi formalizada uma aliança estratégica para a execução de projetos de restauração de florestas no estado

O governador Carlos Brandão está cumprindo missão internacional em Londres, Inglaterra, onde participa da Semana de Ação Climática, evento pré-COP30 que ocorre em novembro em Belém (PA). Em um dos primeiros compromissos da agenda foi formalizada uma parceria que garantirá mais de US\$ 100 milhões em investimentos para a recuperação de áreas de floresta, regularização fundiária e combate às queimadas no Maranhão.

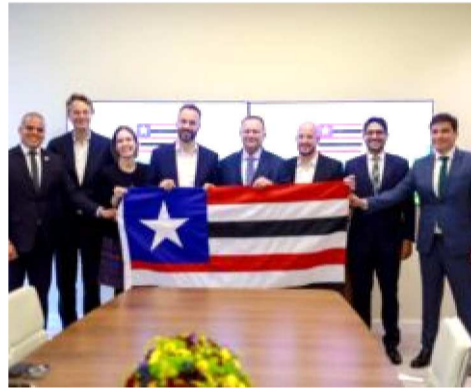
Realizada na capital inglesa até o dia 27 deste mês, a Climate Action Week (Semana de Ação Climática) é um evento anual que reúne especialistas e organizações de diversas áreas para discutir e promover ações relacionadas a mudanças climáticas.

Em reunião com representantes do Mercuria Energy Group, uma multinacional suíça de comercialização de commodities, foi formalizada uma aliança estratégica para a execução de projetos de restauração de florestas no estado.

Durante a reunião, o governador Carlos Brandão informou que já há uma parceria do Governo do Maranhão com a multinacional em execução no estado, e que o novo acordo vai garantir mais benefícios para a população maranhense. “Nós já temos uma parceria com o Mercuria no município de São Bento, onde construímos o maior viveiro público do Brasil para plantio de açaí e recuperação de áreas degradadas. Agora nós apresentamos um novo projeto, que foi aprovado por eles. Com isso, vamos expandir esse trabalho que, com certeza, vai ser um exemplo de recuperação de áreas degradadas na COP30, servindo de modelo para o Brasil e o mundo”, ressaltou Brandão.

Por meio do Fundo Sylvania, o grupo investirá mais de 100 milhões de dólares para recuperação de áreas degradadas, intensificar a regularização fundiária e combater queimadas, por meio dos programas Floresta Viva, Paz no Campo e Maranhão Sem Queimadas.

Enric Arderiu, vice-presidente do Mercuria Energy Group, informou que a parceria com o Governo do Maranhão visa conseguir o maior impacto possível dentro dos programas estaduais. “Inicialmente, o foco estará nas terras degradadas, onde é possível fazer a maior recuperação possível em menor tempo. Depois vamos expandindo para outras áreas, ampliando esse trabalho e atingindo o maior resultado possível dentro dos projetos”, explicou.



## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Quatro favoritos e nenhuma definição

A família imperial brasileira, representada na figura de D. Pedro II, foi destronada em 1889 no golpe militar comandado pelo Marechal Deodoro da Fonseca. Ele deu golpe, pôs fim o regime monárquico e proclamou a República. No entanto, o poder político que trocou a monarquia já se alternou várias vezes entre ditadura e democracia. Logo, a tradição de transferir o poder política baseada no sobrenome familiar do reinado até hoje resiste ao tempo e continua fazendo história em praticamente todas as regiões ou estados. No Maranhão, tal modelo familiar se arrasta desde quando José Sarney transferindo essa aura de poder a parentes, como a filha Roseana, e aliados próximos.

Atualmente, o sobrenome Brandão alcançou enorme repercussão política acima da média de outros que despatcharam no Palácio dos Leões, embora bem distante do ex-presidente José Sarney. Sob as ordens do governador do Estado, há uma engrenagem política operando a todo vapor para deixar em sua cadeira, o Orleans Brandão (MDB), um jovem estreante na política, que o tio Carlos Brandão quer transferir-lhe a faixa símbolo do poder maranhense em 1º de janeiro de 2027. Assim, o sobrenome Brandão está também na Presidência do Tribunal de Contas do Estado (Daniel Itapary Brandão), na Alema (Davi Brandão) e em Paço do Lumiar (Mariana Brandão vice-prefeita). Estudos acadêmicos indicam que a tradição familiar na política não é um fenômeno brasileiro ou maranhense. É mundial. Ela carrega um peso significativo em qualquer formato de poder político. Roseana Sarney além de ter sido a primeira governadora do Brasil, foi também a única mulher a ascender quatro vezes ao cargo, todas pela via eleitoral e ainda hoje é deputada federal. O sobrenome Sarney tornou-se espécie símbolo do poder também fora do Maranhão. Bem diferente da oligarquia de Vitorino Freire, que Sarney derrubou em 1965 ao se eleger governador. Vitorino, porém, não deixou raiz na estrutura de poder.

Esse capital político familiar tem sido cultivado pelo país a fora, com maior incidência no Pará, com os Barbalho; na Bahia com os Magalhães; em Pernambuco com os Arrais e agora com os Campos; e em Alagoas com os Calheiros. Trata-se de um fenômeno político amplamente aceito pela população – mais pela tradição de poder familiar e menos pelo aspecto ideológico. Os Sarney transitaram pelo centro do poder tanto na ditadura de 1964 quanto na democracia, que o José Sarney avalizou na transição da ditadura, que levou à Constituição de 1988. No ambiente da construção de carreiras políticas familiares, a influência se manifesta de diversas formas, desde a facilitação do acesso ao poder até à solidez da imagem pública associada à resultados familiares no histórico político recente. O governador Carlos Brandão não disse ainda qual decisão vai tomar até abril de 2026 sobre o seu futuro. Ele ganha tempo, vendo o entorno mergulhado em especulações de toda ordem, e incentivava o sobrinho Orleans Brandão a ocupar espaços políticos, se expondo como pré-candidato a governador. Ele sabe que o poder da máquina sob seu comando é imenso, num ambiente em que o estado é provedor de tudo. As pesquisas já respondem a essa realidade. Em fevereiro, o prefeito Eduardo Braide aparecia com 32,7% das intenções de voto; Lahesio Bonfim, 24,9%; Orleans Brandão, 16,9% e Felipe Camarão 12,9%. Há dois dias, Eduardo Braide estava com 36,24%; Orleans Brandão 23,26%; Lahesio Bonfim 18,25; e o vice-governador Felipe Camarão 10,98%. Dos quatro, só Lahesio se diz candidato.

Quem quiser saber quem é o favorito na disputa do governo em 2026 a resposta é simples: não existe, mas todos se movimentam para ser. Dos quatro que despontam nas pesquisas, o único que não mudou de posição como líder distante é o prefeito Eduardo Braide, mas sem arriscar assumir a pré-candidatura. No quesito parentesco, ele só conta com o deputado estadual Fernando Braide e um histórico distante do pai Carlos Braide, presidente da Assembleia Legislativa entre 1991-92. Por isso, vale repetir a frase do técnico do Botafogo, Renato Paiva, adaptada à política: “O cemitério do futebol está cheio de favoritos” – sobre o suposto favoritismo do PSG na Copa do Mundo de Clubes.

## Programa Floresta Viva presente no Maranhão

O programa recupera áreas degradadas, fortalece cadeias produtivas sustentáveis e estimula o manejo responsável dos recursos naturais. São mais de 100 famílias beneficiadas no maior viveiro público do Brasil, localizado no município de São Bento. Mais de 1.200 kg de sementes já foram distribuídas a diversos municípios maranhenses, totalizando 1 milhão de sementes entregues a Anapurus, São Bento, Paço do Lumiar, Pastos Bons, Gonçalves Dias e Santa Luzia. O programa segue em expansão para outras cidades, como Anajatuba, criando alternativas de renda com espécies nativas. O secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Pedro Chagas, destacou a importância do programa já em execução no município de São Bento, bem como os avanços que o Maranhão tem avançado muito na área ambiental. “Aqui em Londres nós sentamos com um dos maiores fundos de investimento em meio ambiente, garantindo recursos para preservar nossos recursos naturais, gerando emprego e renda no nosso estado. Isto é prova da segurança jurídica do estado para a atração de novos investidores, aliando a pauta ambiental, de regularização fundiária com os debates nacionais e internacionais do setor”, disse.

### Programa Paz no Campo

A ação garante a regularização fundiária e valoriza as comunidades rurais e tradicionais do Maranhão. Até o momento mais de 14 mil títulos de terra já foram entregues, beneficiando mais de 18 mil famílias. No Eixo Quilombola, 24 comunidades foram tituladas, atendendo 1.400 famílias.

### Maranhão Sem Queimadas

Desde 2020, as ações são direcionadas aos municípios com maior índice de queimadas, incluindo formação de brigadistas, doações de equipamentos, ações educativas e capacitações, que tiraram o Maranhão da 2ª posição para a 4ª em número de queimadas. A meta é atender todas as cidades onde há alta ocorrência de focos. O trabalho vem reduzindo impactos ambientais negativos, como degradação dos ecossistemas e perda de biodiversidade, garantindo benefícios para toda a população.

Celso Fiori, diretor do Mercuria Energy Group no Brasil, destacou que o Maranhão é o estado brasileiro com maior potencial de recuperação de áreas degradadas. “O Maranhão tem Amazônia, Cerrado, Caatinga e manguezais. Consequentemente, é um estado que traz muitas oportunidades de desenvolvimento em soluções baseadas na própria natureza, envolvendo as comunidades e aumentando a biodiversidade. Além disso, é um estado no qual nós temos a confiança necessária para fazer os investimentos”, afirmou.

Peter Seligman, presidente do Conselho do Sylvania Conservation International, afirmou que a parceria entre o Governo do Maranhão e o Fundo Sylvania é um conceito pioneiro. “A ideia é que as duas partes trabalhem juntas para garantir que os esforços de reflorestamento no estado beneficiem o povo do Maranhão. Este projeto abrange não apenas o meio ambiente, mas também o combate à pobreza, por meio de novas oportunidades para as comunidades”, pontuou.

A parceria entre o governo do Estado e o Mercuria Energy Group foi cap-

tada pela Investe Maranhão. “Ao longo desta semana aqui, em Londres, vamos debater diversas potencialidades para tecnologia sustentável e bioeconomia. Essa parceria com o Mercuria é fundamental para as políticas de sustentabilidade no nosso estado, pois vai garantir um investimento superior a US\$ 100 milhões na recuperação ambiental por meio dos programas inovadores do Governo do Maranhão, que vão reverberar no desenvolvimento econômico e social do estado”, comentou Cauê Aragão, presidente da Investe Maranhão.

O Fundo Sylvania foi criado para investir, exclusivamente, em soluções climáticas naturais globais para apoiar a concretização das metas do Acordo de Paris e da Iniciativa 30x30 da ONU, além de conectar mercados, promover a transição energética e sua ambição de ajudar o mundo a atingir o Net Zero.

### Semana de Ação Climática

**Iniciada dia 23 deste mês, em 2025 a Semana de Ação Climática tem destaque especial em razão da COP30, que ocorre em Belém (PA), em novembro, sendo importante para destacar políticas públicas e iniciativas privadas que garantam a preservação da floresta e dos povos amazônicos. O financiamento climático em países em desenvolvimento, como o Brasil, deve ser o legado da COP30, que herdará a meta estabelecida na COP29 de mobilizar US\$ 1,3 trilhão para financiamento climático até 2035. O Maranhão tem participado dos eventos pré-COP exatamente para atrair os olhares desses investidores.**

São Luís, quarta-feira, 25 de junho de 2025

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# Eleição de cargo da nova Mesa Diretora será quinta

nova votação foi convocada após a cassação do mandato de Hemetério Weba que foi condenado por improbidade administrativa. Vaga será definida por voto dos deputados

A Assembleia Legislativa do Maranhão se organiza para mais uma eleição interna que pode influenciar diretamente a dinâmica política da Casa nos próximos meses. Nesta quinta-feira, dia 26, os deputados estaduais irão se reunir para eleger o novo 3º vice-presidente da Mesa Diretora, em substituição ao ex-deputado Hemetério Weba (PP), que teve seu mandato cassado após condenação por improbidade administrativa.

A destituição de Hemetério gerou um vácuo na composição da Mesa Diretora, que, temporariamente, passou a contar com a deputada Helena Duailibe (PP) exercendo a função parlamentar em seu lugar. No entanto, apesar de ocupar a vaga de Weba na Assembleia como suplente, Helena não assume automaticamente o cargo de 3ª vice-presidente, conforme prevê o regimento interno da Casa. Por isso, será necessário um novo pleito para definir quem ocupará formalmente a posição na cúpula legislativa.

A eleição, embora de caráter interno, carrega implicações políticas relevantes. O posto de 3º vice-presidente, ainda que simbólico em determinadas conjunturas, pode assumir papel estratégico em decisões administrativas, condução de sessões e composição de forças dentro da estrutura do Legislativo. Diante disso, a movimentação nos bastidores já começou, com articulações entre os blocos parlamentares e líderes partidários em busca de consenso ou maioria de votos.

Para os parlamentares, a nova escolha vai além de uma simples formalidade. Trata-se de recompor uma estrutura que precisa estar coesa e alinhada para garantir estabilidade institucional e fluidez nas decisões políticas e administrativas da Casa. Há, inclusive, quem veja na eleição uma oportunidade para ampliar espaços de determinados grupos dentro da Mesa Diretora, o que pode interferir nas pautas que irão avançar ou estagnar ao longo do semestre.

A Assembleia Legislativa vive, portanto, um momento de reorganização interna em meio às articulações políticas que se intensificam em ano pré-eleitoral. Com a votação marcada para esta quinta-feira, os próximos dias prometem ser de conversas intensas e definições estratégicas que vão além da escolha de um nome: refletem também o equilíbrio de forças no Parlamento maranhense.



## EXCELÊNCIA

## Seis projetos "Boas Práticas" são semifinalistas



ANÚNCIO DOS FINALISTAS SERÁ REALIZADO NO DIA 7 DE JULHO E O DOS VENCEDORES NO DIA 27 DE AGOSTO, EM BRASÍLIA

Dos doze semifinalistas do Prêmio Excelência em Competitividade do Centro de Liderança Pública (CLP), seis projetos são da região Nordeste. Entre os estados selecionados na categoria "Boas Práticas" estão Alagoas, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Piauí. A premiação reconhece os estados que se destacam na priorização da competitividade ao definir suas agendas por meio de políticas públicas de alto impacto, influenciando di-

retamente os indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados.

Alagoas foi escolhida pelo projeto que concede isenção total de IPVA a trabalhadores que utilizam veículos como ferramenta de trabalho. Maranhão concorre com a medida de enfrentamento ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. Paraíba está representada com ação que trabalha no constante aprimoramento do SUS. Pernambuco segue na disputa por

conta de ação que fortalece o sistema de segurança pública do estado. Já Piauí é semifinalista pela prática que promove a inclusão dos cidadãos nos processos decisórios do governo e por ação ampliou a telessaúde.

O anúncio dos finalistas será realizado no dia 7 de julho e o dos vencedores no dia 27 de agosto, durante o lançamento do Ranking de Competitividade dos Estados, que acontecerá em Brasília.

Coluna  
**ESPLANADA**

PODER, POLÍTICA, MERCADO &amp; VOCÊ

com Leandro Mazzini

## Cidadania na Justiça

LEANDRO MAZZINI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz

O Tribunal Constitucional da Itália, o equivalente ao STF do Brasil, analisou em plenário ontem se o princípio do "direito de sangue" na obtenção da cidadania está de acordo com a Constituição Italiana. A nova lei, aprovada há semanas no Governo de Giorgia Meloni, é considerada necessária por muitos no país europeu, para frear a entrada de estrangeiros descendentes de qualquer grau de italianos, ao passo que apontada inconstitucional por outros, como alguns juristas. Até a noite de ontem a decisão da Corte não fora divulgada. Se o Tribunal confirmar a validade do modelo anterior, as novas restrições poderão ser contestadas judicialmente. Caso confirme a nova lei, vai restringir o acesso ao benefício a filhos e netos de italianos. No Brasil, centenas de milhares de processos para cidadania italiana estão à espera da decisão da Corte ou de flexibilização da nova lei pelo Parlamento em Roma.

### Bom senso na Blitz

Governador em exercício do Rio, Rodrigo Bacellar (União) enviou à Mesa da ALERJ o PL do Estatuto das Blitzes, para organizar as operações de trânsito, evitando que motoboys e vendedores de quentinhas, por exemplo, sejam prejudicados nas ações. Em muitas situações eles têm veículos apreendidos e ficam sem as mercadorias. A proposta é dos deputados Alan Lopes (PL), Filipe Poubel (PL) e Rodrigo Amorim (União).

### É meu amigo

O senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ex-presidente do Congresso e nome do presidente Lula da Silva ao Governo de Minas, teria enviado recado para a cúpula do Progressistas e ao presidente da Câmara, Hugo Motta: enfatizou que Tarso Duarte de Tassis, Vice-Presidente de Negócios de Atacado da Caixa, é seu amigo pessoal.

### Vista grossa

Na Cúpula do G7, no Canadá, Lula da Silva não foi grosseiro apenas com os líderes do grupo – o Brasil não é parte do G7 e o presidente lá chegou afirmando que o grupo não deveria existir. Lula foi deselegante, segundo testemunhas, também com o embaixador do Brasil, Carlos França, ignorado desde a sua aterrissagem. França foi ministro das Relações Exteriores nos dois últimos anos do mandato do inimigo Jair Bolsonaro.

### Pegou mal

Na semana passada, em Washington DC, o chanceler de fato Celso Amorim foi desmoralizado por Dan Baer, ex-embaixador dos EUA na Organização para Segurança e Cooperação da Europa, ao comparar a pena de morte nos EUA com a repressão às mulheres no Irã. Amorim tentou relativizar as violações de direitos humanos cometidas pelo regime iraniano, onde meninas são obrigadas a usar hijab.

### Frutas de milhões

O Brasil exportou para a Europa e a Ásia 486 T de frutas nos primeiros cinco meses de 2025, alta de 24% comparada ao mesmo período do ano anterior, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. O faturamento foi de US\$ 548,7 milhões, 12,3% superior em relação ao mesmo período de 2024.

### ESPLANADEIRA

#SBPC/ML inscreve trabalhos para Congresso 2025, que será de 16 a 19/9, no RioCentro (RJ). #EUCAPACITO oferece cursos gratuitos de tecnologia. #Where lidera debate sobre vendas no GRI Loteamentos & Comunidades Planejadas 2025, dias 24 e 25 /6, no Hotel Renaissance (SP). #COMPOL 2025 terá palestras com Michel Temer, Guto Araujo e Marcelo Natale em SC, de 24 a 26/6. #Embracon participa da ABF Franchising Expo2025 e projeta 200 franqueados até fim do ano. #CCEE\* lança hub educacional para o setor elétrico.

MARANHÃO

# Uniãoes homoafetivas aumentam 620%

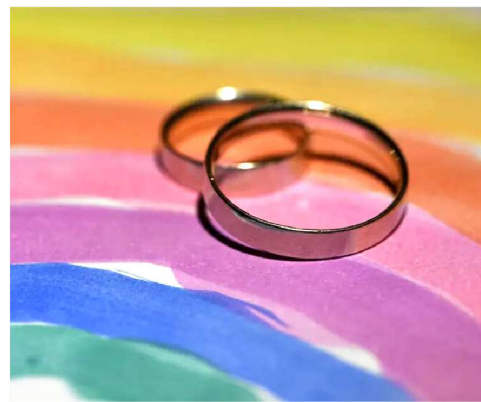
Os casamentos homoafetivos aumentam 620% nos últimos cinco anos. Somente em 2024, houve um total de 353 matrimônios entre pessoas do mesmo sexo no estado

O número de casamentos em cartórios entre pessoas do mesmo sexo no Maranhão aumentou em 620% nos últimos cinco anos. Somente em 2024, houve um total de 353 matrimônios entre pessoas do mesmo sexo no estado. E, nos cinco primeiros meses de 2025, 113 casamentos homoafetivos foram registrados.

Os dados são da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (Arpen-MA), entidade que reúne os 7.488 Cartórios responsáveis pelos atos de nascimento, casamento e óbito no Brasil.

Além do casamento homoafetivo, 274 alterações de gênero já foram realizadas desde 2020 nos Cartórios de Registro Civil do Maranhão, sendo 50 mudanças feitas em 2024, representando um crescimento de 267% de aumento em comparação a 2019. E, de janeiro a maio de 2025, 11 mudanças de gênero já foram registradas. As alterações de nome e sexo são regulamentadas nos cartórios do Brasil des-

de 2018.



“Os registros de nomes e casamentos representam o reconhecimento legal de identidades e vínculos, especialmente para a população LGBTQIA+. Cada ato praticado pelos cartórios é um passo na afirmação da cidadania e na garantia de direitos. Nosso compromisso é assegurar que esses avanços continuem sendo realizados com respeito, acolhimento e total segurança jurídica”, destacou João

Gusmão, presidente da Arpen-MA.

Os dados divulgados pela Arpen-MA marcam as comemorações do Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, celebrado em 28 de junho. E um dos atos de celebração da data mais marcantes do Brasil é a Parada do Orgulho LGBTQIA+ de São Paulo, realizada no último domingo (22). Todos os anos, milhares de pessoas se reúnem na Avenida Paulista, para comemorar a diversidade de gênero.

*Nosso compromisso é assegurar que esses avanços continuem sendo realizados com respeito, acolhimento e total segurança jurídica*

PRODUTOS JUNINOS

# Preços apresentam variação de até 373%, aponta pesquisa do Procon-MA

Com a chegada do São João, o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon-MA) realizou uma pesquisa de preços dos principais produtos utilizados nas festas juninas.

O levantamento, feito entre os dias 9 e 17 de junho em seis supermercados de São Luís, revelou variações expressivas, que chegam a 373,68%, a depender do item e do estabelecimento. Foram pesquisados 140 produtos.

Entre os produtos com maior diferença de preços, destaca-se a macaxeira, que pode ser encontrada por valores que variam de R\$ 3,99 a R\$ 18,90, uma diferença de 373,68%. Outro exemplo é o coco seco, que apresentou preços entre R\$ 3,99 e R\$ 15,90, representando uma variação de 298,50%.

Outros itens tradicionais das receitas juninas também registraram grandes diferenças, como a unidade de vinagreira, com variação de 145,73%, e a unidade do milho verde (espiga), que pode custar de R\$ 0,99 a R\$ 1,99, diferença de 101,01%.

Até produtos industrializados apresentaram variações consideráveis. A caixa do creme de leite (200g), por exemplo, apresentou uma diferença de 94,84%, com preços entre R\$ 3,49 e R\$ 6,80.

Diante desses dados, a presidente do PROCON/MA, Karen Barros, faz um alerta aos consumidores. “É fundamental que o consumidor pesquise antes de comprar. Encontramos variações muito expressivas nos preços de produtos que são indispensáveis nas festas juninas. A pesquisa garante economia e ajuda as famílias a organizarem suas celebrações sem pesar no orçamento. Nosso objetivo é justamente promover a transparência dos preços e proteger os direitos dos consumidores”, destacou a presidente.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACU**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Turiacu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Maior Desconto/Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais no município de Turiacu - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiacu, pelo endereço eletrônico [www.licitaturiacu.com.br](http://www.licitaturiacu.com.br), com data de abertura agendada para 10 de julho de 2025 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.turiacu.ma.gov.br](http://www.turiacu.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiacu, [www.licitaturiacu.com.br](http://www.licitaturiacu.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiacu - MA, 25 de junho de 2025  
Abel Cândido Cavalcanti Neto  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

**Eu, MARISMENIA PESSOA DIAS CARNEIRO, CPF Nº010.010.523-82, torna público a solicitação de licença prévia junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), no processo nº 26101.000869/2025, para atividade de comércio local (centro de compras), localizada na Av. São Luís Rei de França, Nº 50, Turu, São Luís - MARANHÃO, São Luís/MA.**

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS - CCP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Paço de Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Receita, Urbanismo e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025, Processo Administrativo nº 3589/2025, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na formulação e implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária por meio de legitimação fundiária, do parcelamento do solo urbano, edilícia, administrativa e à regularização jurídica da posse dos imóveis em favor dos moradores do Bairro Luís Fernando, no município de Paço do Lumiar/MA. DATA DA SESSÃO: 17/07/2025. HORÁRIO: 10h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitapadodolumiar.ma.gov.br/>. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas - CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, SN, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000; ou pelo e-mail: [ccplicitacao2025@gmail.com](mailto:ccplicitacao2025@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: <https://www.padodolumiar.ma.gov.br>, ou do Sistema de Licitação: <https://licitapadodolumiar.ma.gov.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar - MA, 24 de junho de 2025. ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO - Agente de Contratação.**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-20/2025

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO:** Município de Riachão - MA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e padrões de desempenho e qualidade estabelecidas no Termo de Referência, projeto básico e demais nexos do Edital.  
**DATA DA SESSÃO:** 15/07/2025.  
**HORÁRIO:** 09:00 (nove horas), horário de Brasília (DF).  
**FOINTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão de Contratação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de Riachão/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com).

Riachão, Estado do Maranhão, 23 de junho de 2025.  
ILDELFONSO SARAIVA DE SOUSA  
Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS comunica a realização de Audiência Pública, no dia 01 de julho de 2025 (terça-feira), às 9 horas, no Plenário Simão Estácio da Silveira desta Casa Legislativa, a fim de tratar o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária - LDO para o exercício 2026, da Prefeitura Municipal de São Luís.

São Luís (MA), 18 de junho de 2025.  
PAULO VICTOR MELO DUARTE  
PRESIDENTE

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES**  
**E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - SALIC/MA**  
**PROCESSO Nº 00082/2024 - SEAD**

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, Registro de Preços a aquisição e montagem de Mini tratores com implementos e Patrulhas mecanizadas com implementos para atender às necessidades de desenvolvimento e atividades fins da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, anteriormente adiada até ulterior de deliberação, fica REMARCADA para o dia 08 de julho de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida por Progeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que o Edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br).

São Luís, 23 de julho de 2025  
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS  
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.229.975/0001-72, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reserva de hospedagem em hotéis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. DATA DA SESSÃO: 30 de junho de 2025. LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: Até dia 30/06/2025, às 08h59min HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 9h00min às 15h00min LOCAL DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: [www.licitabomjardimense.com.br](http://www.licitabomjardimense.com.br). O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo <https://prefeitura.bomjardimcp@gmail.com>, e também através da plataforma (<http://www.licitabomjardimense.com.br>). Onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Bom Jardim/ MA, 23 de junho de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Codó/MA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 4257/2025, objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais para o município de Codó - Estado do Maranhão. AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epígrafe, publicada no DOM, edição do dia 06 de junho de 2025, no Jornal O Imparcial pag. 06, dia 06 de junho de 2025, com Abertura prevista para o dia 25 de junho de 2025, às 16h00 horas. FICA ADIADO, SINE DIE, Codó/MA, 20 de março de 2025; **Fernanda Raquel Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA** comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, originária da Pregão Eletrônico nº 041/2024 PMSM-MA, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA, cujo objeto contratado é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. CONTRATADA: S C AMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 56.964.587/0001-03. SIGNATÁRIOS: Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulino Neves. Paulino Neves, 13 de junho de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025- ADESAO - Município de Paulino Neves (MA) Ata de Registro de Preços nº 007/2025 PMSM-MA** originária do Pregão 041/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. CONTRATADA: S C AMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 56.964.587/0001-03. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 3.335.094,50 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 13 de junho de 2025.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão**  
CNPJ nº 01.670.924/0001-48  
Avenida Valerim Gomes 200 - A - Centro - CEP 65768-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo Administrativo nº 10/2025. OBJETO: Registro de preços para Contratação da empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao controle interno atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena Do Maranhão-MA. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2025 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitacmsantafilomena.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Avenida Valerim Gomes 200 - A - Centro - CEP 65768-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal da Câmara no endereço eletrônico site <https://www.licitacmsantafilomena.com.br/> e no Painel Nacional de Compras <https://pnpc.gov.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [cpl.camarastf@gmail.com](mailto:cpl.camarastf@gmail.com).

Santa Filomena do Maranhão - MA, 24 de junho de 2025  
MARCIA ALVES CUSTODIO  
Agente de Contratação

O IMPARCIAL

O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!

oimparcial.com.br

8 MILHÕES DE ACESSOS

Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

## FÉ E RELIGIÃO

# Festejo de São Paulo Apóstolo começa hoje

A devoção ao padroeiro São Paulo, incluindo celebrações, novenas e um grande largo com atrações culturais e comidas típicas, no bairro Renascença II

Em meio ao clima junino que toma conta de São Luís, é com alegria e devoção, que a Paróquia de São Paulo Apóstolo inicia nesta quarta-feira, 25/06, o seu grande largo da festa em honra ao padroeiro, no bairro Renascença II.

O tema da festa este ano é “Fostes chamados a uma só esperança” (Ef 4,4).

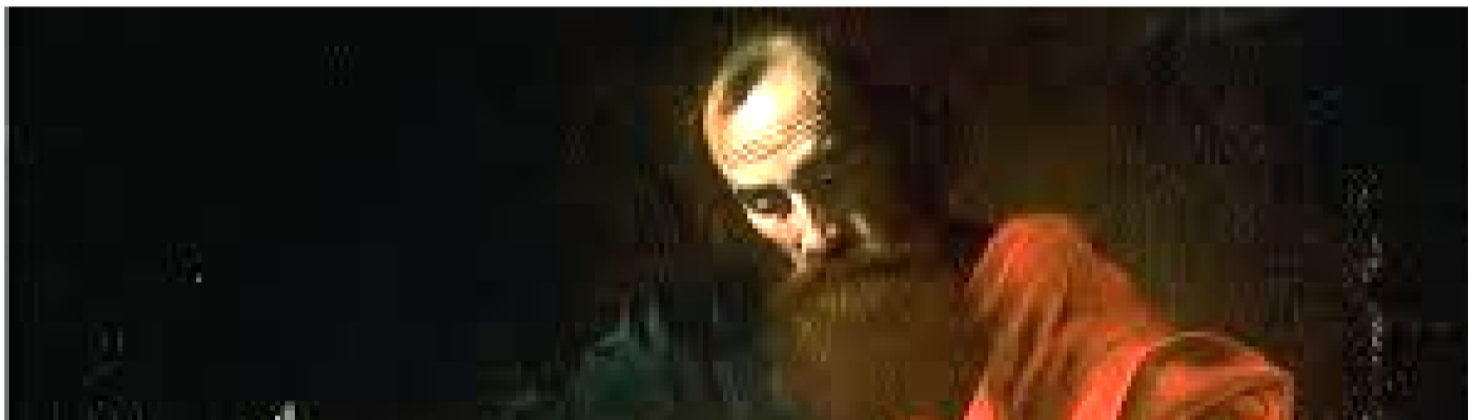
O Festejo de São Paulo Apóstolo, iniciado desde o último dia 20 de junho, com novenas e missas, também

tem o momento de confraternização e descontração num típico arraial com comidas típicas, brincadeiras e atrações culturais com apresentações de grupos de bumba-meu-boi, forró, artistas locais.

Com uma vasta programação de atrações de 25 a 29 de junho, o largo do festejo de São Paulo Apóstolo terá entre os grupos de bumba-meu-boi este ano: Barrica, Axixá, Morros, Nina Rodrigues, Novilho Branco, Brilho da Terra, Upaon-Açu, Boi da Lua, Piri-

lampo, Brilho da Terra e Brilho da Ilha, além da Companhia Batuke do Maré Cia vem BB.

Também passarão pelo largo as atrações: Banda do Rafão, DJ JJ, Banda da Guarda Municipal, Grupo da Paróquia, o cantor Antônio José, cantor Roberto Ricci, PP Júnior e Banda, Quadrilha da Paróquia, cantora Thais Moreno e Banda Unidunitê, finalizando também na última noite com desfile dos candidatos mirins a reis e rainhas do Festejo.



## Festa é oportunidade especial para agradecer



A festa do padroeiro é uma oportunidade especial para agradecer a força e coragem de São Paulo, que com sua missão e fé, levou a mensagem do Evangelho a diferentes cantos do mundo. Que possamos seguir seu exemplo de dedicação e amor a Cristo, fortalecendo nossa comunidade na fé e na esperança.

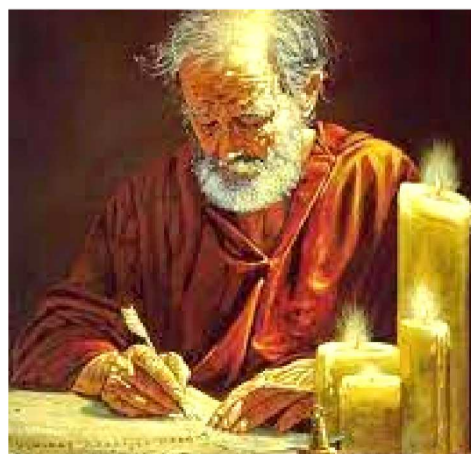
As celebrações iniciam sempre às 19h, exceto no domingo, (30), ponto alto da festa que começa mais cedo, às 17h com procissão e Missa de Encerramento, celebrada pelo Pároco, Padre Everaldo, às 18h. A igreja matriz de São Paulo Apóstolo fica localizada no Renascença II, na Rua Azteca, próximo ao Colégio Crescimento.

### Sobre o Santo

Festejado em 29 de junho, mesmo dia de São Pedro, São Paulo Apóstolo foi um grande evangelizador que, mesmo diante de perseguições e dificuldades, nunca deixou de anunciar o amor de Cristo. Seu testemunho nos motiva a seguir firmes no caminho da fé, com coragem e fidelidade ao Evangelho.

Paulo e Pedro, são as duas colunas principais da igreja primitiva. Apóstolo por excelência, São Paulo passou de perseguidor dos cristãos a grande propagador dos ensinamentos de Cristo. Festejar São Paulo é uma oportunidade de refletir e agradecer a coragem deste santo que assumiu, com

muita fé, a missão de levar a mensagem do Evangelho a diferentes cantos do mundo.



### A VIDA PEDE PASSAGEM!

Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

## Lei Seca – 17 anos: o marco que mudou a relação do brasileiro com álcool e direção



No dia 19 de junho de 2025, a Lei nº 11.705/2008 — popularmente conhecida como Lei Seca — completou 17 anos. Aprovada com o objetivo de coibir um dos comportamentos mais letais no trânsito, a combinação entre álcool e direção, essa legislação se tornou uma referência entre as políticas públicas voltadas à segurança viária no Brasil.

De lá para cá, o país avançou muito, mas ainda enfrenta desafios. O comportamento de beber e dirigir continua sendo uma das principais causas de mortes e feridos graves em nossas ruas e estradas.

A Lei Seca, no entanto, foi um divisor de águas. Ao estabelecer a tolerância zero para o álcool ao volante, ela redefiniu os limites do que é aceitável em termos de conduta no trânsito. “Antes da Lei Seca, muitos brasileiros ainda tratavam com normalidade o hábito de consumir bebida alcoólica e assumir o volante. A norma veio romper essa cultura. Mais que endurecer as punições, ela nos fez repensar valores”, afirma Celso Mariano, especialista em trânsito e diretor do Portal do Trânsito. Fonte: <https://www.portaldotransito.com.br>

### A SOS VIDA DESDE SUA FUNDAÇÃO REIVINDICA FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DA LEI SECA

A SOSVIDA desde sua fundação em abril de 2011 requer aos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito fiscalizações rigorosas para a efetiva implementação da Lei Seca.

Ainda em 2011 a SOSVIDA fez um abaixo-assinado (físico e eletrônico) reivindicando às autoridades do Sistema Nacional de Trânsito uma fiscalização permanente e rígida quanto ao cumprimento desta Lei.

Em 2013 entregou no Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito (terceiro domingo de novembro), durante um evento celebrativo, na Av. Litorânea, um pleito escrito ao Diretor Geral do DETRAN-MA, ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e ao Secretário da SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes) de São Luís requerendo a implementação fiel da Lei Seca.

### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

- **Infração** – gravíssima; Penalidade – multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.
- **Medida administrativa** – recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4º do art. 270 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses.

**A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO**, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOSVIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- E-mail: valorizacaoaavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

São Luís, quarta-feira, 25 de junho de 2025

## CLÁSSICO

# Sampaio só deve mudar no ataque para o Samarã

Alguns jogadores do Sampaio Corrêa permanecem afastados por contusão. Cavi é o único recuperado após lesão, mas dificilmente será titulares

NERES PINTO

Faltando poucos dias para a realização do clássico contra o MAC, pela Série D do Campeonato Brasileiro, a formação inicial do Sampaio Corrêa começa a ser definida e deverá ter poucas mudanças. O técnico Zé Augusto já sabe que poderá contar o volante Cavi, após o atleta ter se recuperado de uma lesão, mas devido à falta de ritmo ele dificilmente voltará à condição de titular no próximo jogo. Outra expectativa é para a recuperação do atacante Adriano. Como seu afastamento decorre de uma lesão muscular, o retorno, agora, também é quase impossível.

Com poucas opções no banco, o treinador sampaíno tenta repetir o time que enfrentou o Maracanã e venceu por 2 a 0, no entanto, de antemão já sabe que não poderá contar com o atacante João Carlos, mais um entregue ao Departamento Médico e com



TREINAMENTO DOS TRICOLORS VAI DEFINIR EQUIPE QUE VAI ENFRENTAR O MARAHÃO

poucas chances de recuperação. Desta forma, Jean tem amplas chances de começar a partida. Com a chegada de Erivan, que teve boa atuação e fez um gol durante o jogo de estreia, é provável que este jogador seja deslocado para o lado esquerdo do ataque. O meia Alan Stence considera o duelo bastante difícil, mas avisa que está

confiante:

“A semana é decisiva e todos aqui sabem da importância desse jogo. A gente está trabalhando forte, corrigindo detalhes e dando o máximo nos treinos. Sabemos das dificuldades da partida, mas estamos confiantes em fazer um bom jogo”, afirmou o jogador ao site oficial do clube.

## SÉRIE D

## CBF detalha tabela até fim da fase de grupos

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) detalhou a tabela do Série D do Campeonato Brasileiro 2025 até o fim da fase de grupos. A entidade divulgou as datas, os horários e os locais da 12ª a 14ª rodada da Quarta Divisão Nacional. Após a pausa de uma semana, o torneio será retomado neste fim de semana, nos dias 28, 29 e 30 de junho. Confira abaixo.

## 12ª rodada

## Grupo A1

- 12 de julho: Trem x GAS – às 16h, no estádio Zerão, no Amapá;
- 12 de julho: Independência-AC x Humaitá – às 17h, na Arena da Floresta, no Acre;
- 13 de julho: Tuna Luso x Manauara – às 15h, no estádio do Souza, no Pará;
- 13 de julho: Manaus x Águia de Marabá – às 17h30, no estádio Carlos Zamith, no Amazonas.

## Grupo A2



- 12 de julho: Sampaio Corrêa x Tocantinópolis – às 16h, no estádio Castelão, no Maranhão;
- 12 de julho: Altos x Parnahyba – às 16h, no estádio Lindolfo Monteiro, no Piauí;
- 12 de julho: Iguatu x Maracanã – às

- 17h, no estádio Morenã, no Ceará;
- 12 de julho: Imperatriz x Maranhão – às 19h30, no estádio Frei Epifânio, no Maranhão.

## Grupo A3

- 13 de julho: Santa Cruz x Santa Cruz-RN – às 16h, no estádio do Arruda, em Pernambuco;
- 13 de julho: Horizonte x Ferroviário – às 16h, no estádio Domingão, no Ceará;
- 13 de julho: América-RN x Central – às 16h30, na Arena das Dunas, em Natal;
- 13 de julho: Sousa x Treze – às 16h30, no estádio Marizão, na Paraíba.

## Grupo A4

- 12 de julho: União-TO x Jequié – às 17h, no estádio Mirandão, no Tocantins;
- 12 de julho: Sergipe x Lagarto – às 17h, na Arena Batistão, em Aracaju;
- 13 de julho: Barcelona de Ilhéus x Juazeirense – às 16h, no estádio Mário Pessoa, na Bahia;
- 13 de julho: Penedense x ASA – às 16h, no estádio Alfredo Leahy, em Alagoas;

## Grupo A5

- 12 de julho: Aparecidense x Goianésia – às 16h, no estádio Aníbal Batista, em Goiás;
- 12 de julho: Porto Velho x Goiânia – às 17h, no estádio Aluizio Ferreira, em Rondônia;
- 12 de julho: Luverdense x Mixto – às 18h, no estádio Passo das Emas, no Mato Grosso;
- 13 de julho: Capital-DF x Ceilândia – às 15h30, no estádio JK, no Distrito Fe-

deral.

## Grupo A6

- 12 de julho: Nova Iguaçu x Maricá – às 15h, no estádio Laranjão, no Rio de Janeiro;
- 12 de julho: Pouso Alegre x Boavista – às 16h, no estádio Manduzão, em Minas Gerais;
- 12 de julho: Portuguesa x Água Santa – às 17h, no estádio Canindé, em São Paulo;
- 12 de julho: Porto Vitória x Rio Branco-ES – às 17h, no estádio Kléber Andrade, no Espírito Santo.

## Grupo A7

- 12 de julho: Monte Azul x Inter de Limeira – às 15h, no estádio Otacílio Patrício, em São Paulo;
- 12 de julho: Itabirito x Goiatuba – às 15h30, no estádio Castor Cifuentes, em Minas Gerais;
- 12 de julho: FC Cascavel x Cianorte – às 15h30, no estádio Olímpico Regional, no Paraná;
- 12 de julho: Operário-MS x Uberlândia – às 16h, no estádio Jacques da Luz, no Mato Grosso do Sul.

## Grupo A8

- 12 de julho: São José-RS x Brasil de Pelotas – às 18h, no estádio Francisco Novelletto, no Rio Grande do Sul;
- 12 de julho: Marcílio Dias x Barra-SC – às 18h, no estádio Hercílio Luz, em Santa Catarina;
- 13 de julho: Azuriz x Joinville – às 15h, no estádio Os Pioneiros, no Paraná;
- 13 de julho: Guarany de Bagé x São Luiz – às 16h, no estádio Estrela D'Alva, no Rio Grande do Sul.

## É HOJE!

## Fluminense decide vaga no Super Mundial

O Fluminense enfrenta o Mamelodi Sundowns, em duelo que vale uma vaga na próxima fase do Mundial de Clubes da Fifa 2025, nesta quarta-feira (25), às 16h (de Brasília). Com uma vitória poderá ser primeiro ou segundo, conforme o resultado do Borussia Dortmund. Em caso de empate, fica com a liderança se o time alemão não vencer o Ulsan, mas se classifica em segundo se houver triunfo do Borussia. Já se perder, só segue na competição se o Dortmund também for derrotado e não tirar a diferença no saldo de gols; qualquer outro cenário elimina a equipe brasileira.



O Tricolor precisa ter cuidado ao enfrentar o Mamelodi Sundowns, porque na competição, dois cartões amarelos bastam para que um jogador seja suspenso e fique fora das oitavas de final. O time brasileiro tem três jogadores pendurados para a partida contra os sul-africanos: Nonato, Keno e Martinelli possuem um cartão amarelo cada. Os dois primeiros foram decisivos na vitória por 4 a 2 sobre o Ulsan, somando dois gols e uma assistência, e o terceiro é peça importante no meio de campo do time.

O camisa 8 é prata da casa e um dos titulares incontestáveis, sendo um dos jogadores com mais jogos na temporada, somando 27 — apenas Fábio, Serna, Arias e Hércules possuem mais. Já Nonato, começou como titular na estreia e fez grande partida, mudando o jogo ao sair do banco com Keno diante do Ulsan. O atacante, por sua vez, passou por problemas físicos nas semanas que antecederam o Mundial e por isso não tem sido titular, mas possui qualidades muito valorizadas por Renato.

Dessa maneira, o tópico entra para a lista de preocupações da comissão para escalar o time no jogo que será decisivo. Líder do Grupo G, o Flu pode empatar com a equipe sul-africana para se classificar e assim dependerá do resultado entre Borussia Dortmund e Ulsan para definir a colocação. Se tanto cariocas quanto alemães vencerem suas partidas, a liderança ficará pelos critérios de desempate.

## Adversário

O problema para o Flu é também o de seu adversário. O Mamelodi Sundowns, treinado por Miguel Cardoso, também possui três atletas nessa condição: os meias Teboho Mokoena e Marcelo Allende, titulares nos dois jogos, e o meia Tashreeq Matthews, que esteve entre os 11 iniciais na derrota apertada por 4 a 3 para o Borussia e contribuiu com uma assistência.

## Entenda o regulamento

Cartões amarelos únicos na competição serão cancelados após as quartas de final. Ou seja, jogadores que concluíram os jogos das quartas de final sem receber o segundo amarelo, terão as punições zeradas para a semifinal.

Os jogadores que receberem o segundo cartão amarelo nas quartas de final, cumprem suspensão automática e, em caso de classificação de sua equipe, retornam na final da competição.

## LITERATURA

# Inscrições para Prêmio Candango de Literatura encerram hoje

As inscrições para a segunda edição do Prêmio Candango de Literatura se encerram nesta quarta-feira (25/6). Serão distribuídos R\$195 mil em prêmios

As inscrições para o Segundo Prêmio Candango de Literatura ficarão abertas até quarta-feira (25/6). A premiação distribuirá prêmios em sete categorias, que somam R\$195 mil. A participação é gratuita e se dá por meio do link.

O Prêmio Candango é um dos mais relevantes do setor no cenário nacional. Além de contar com inscrições de brasileiros, o Prêmio também recebe inscrições de países cuja língua portuguesa é a oficial e também de qualquer obra escrita originalmente em português, independente da nacionalidade de seu autor.

A premiação foi criada pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Ele tem como objetivo colocar em foco a diversidade de produção em língua portuguesa. O Prêmio Candango contempla romances, contos e poesias, além de projetos gráficos pedagógicos voltados à leitura.

As categorias premiadas são: melhor romance; melhor livro de contos;



## O PRÊMIO CANDANGO É UM DOS MAIS RELEVANTES DO SETOR NO CENÁRIO NACIONAL

melhor livro de poesia; prêmio Brasília (para autores nascidos ou residentes no DF desde 2023); melhor capa; melhor projeto gráfico e melhor projeto em andamento há no mínimo dois anos. Serão selecionados 10 finalistas para cada categoria, com divulgação prevista para setembro.

A premiação ocorrerá no dia 31 de

outubro, em uma cerimônia oficial na Sala Martins Pena do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Serviço

Inscrições para o 2º Prêmio Candango de Literatura, até quarta-feira (25/6). Inscrições gratuitas.

Regulamento e inscrições no site [premiocandangodeliteratura.com.br](http://premiocandangodeliteratura.com.br)

## CINEMA E LITERATURA

## CCVM celebra Semana do Orgulho LGBTQIAPN+



### A ABERTURA DA AGENDA SERÁ DIA 25 DE JUNHO, COM O LANÇAMENTO DO LIVRO BABADO FORTE, DA JORNALISTA ERIKA PALOMINO

Junho é o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, um período simbólico de luta por visibilidade, respeito e direitos. Em alusão à data, o CCVM preparou uma programação especial que une literatura e cinema como formas de expressão, memória e celebração da diversidade.

A abertura da agenda será no dia 25 de junho, com o lançamento do livro Babado Forte, da jornalista Erika Palomino.

Considerado um clássico da cultura underground e do jornalismo cultural brasileiro, a obra ganhou uma edição comemorativa pelos 25 anos de sua primeira publicação, agora revista e ampliada, narrando personagens, festas, movimentos e experiências que marcaram a cena noturna LGBTQIAPN+ no Brasil.

Enquanto a obra original reunia mais de cem relatos e entrevistas sobre a cena clubber nos anos 1990, focalizando o eixo Rio-São Paulo, a nova edição traz mais de 70% de conteúdo inédito, cobrindo também experiências mais recente de capitais como São Luís, Belém, Recife e Salvador para expandir a discussão sobre moda, música e noite no Brasil.

Dando continuidade às celebrações, entre os dias 26 e 28 de junho, o CCVM recebe a 8ª edição da Quelly – Mostra Nacional de Cinema de Gênero e Sexualidade, com curadoria do cineasta George Pedrosa.

A mostra exhibe filmes que abordam questões que revelam a complexidade das discussões sobre gênero e sexualidade na sociedade contemporânea.

#### 25 de junho

Lançamento do livro Babado Forte – Erika Palomino  
Mostra Quelly – 8ª edição

#### 26 de junho

Filhas da Noite – Henrique Arruda, Silara Silvério

#### 27 de junho

ZAGÊRO – Victor di Marco, Marcio Picoli  
Queimando por Dentro – Enock Carvalho, Matheus Farias  
Onde Está Mymy Mastroiagnne? – biarritzzz  
Americana – Agarb Braga

#### 28 de junho

Cissa Tempo – OAJ  
Killa e Mauna – Ella Mostra

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.** O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.229.975/0001-72, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes, incluso taxa de embarque para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. **DATA DA SESSÃO:** 30 de junho de 2025. **LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:** Até dia 30/06/2025, às 07h59min **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 8h00min às 14h00min **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:** [www.licitabomjardimense.com.br](http://www.licitabomjardimense.com.br). O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo <https://prefeiturabomjardimcpj@gmail.com>, e também através da plataforma <http://www.licitabomjardimense.com.br>. Onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Bom Jardim/ MA, 23 de junho de 2025. **JÂNIO GOMES SOUZA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através do da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 10 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o número PE SRP 022/2025, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para a realização de atividades educacionais no contrato escolar, voltadas a crianças e adolescentes da rede pública municipal, incluindo reforço escolar, oficinas lúdicas, culturais, esportivas e tecnológicas, conforme diretrizes da BNCC e da Política Nacional de Educação Integral para atender o Município de Bela Vista do Maranhão/MA. De acordo com o edital e seus anexos, os quais estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônico deste poder executivo: [www.licitabelavistadomaranhao.com.br](http://www.licitabelavistadomaranhao.com.br) ou <http://belavista.ma.gov.br>. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [cplbelavista@gmail.com](mailto:cplbelavista@gmail.com) e no endereço eletrônico acima citado. Bela Vista do Maranhão/MA, 24 de junho de 2025. **Marlon de Sousa Silva - Agente de Contratação.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 012/2025**  
Na publicação do aviso de licitação, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 012/2025, conforme evidencia-se na página 5, da Edição do dia 23 de junho de 2025; do Jornal Imparcial, que tem como objeto: Conclusão de Escola – Escola Miguel Fernandes Serviços Remanescente Para Conclusão, Padrão Fnde No Município De São Benedito Do Rio Preto, Onde-Se Lê: "AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2025," Leia-se "AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2025"; Onde-Se Lê Data: 08 julho 2025. Leia-se: Data: 10 julho 2025. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços. São Benedito do Rio Preto/MA, 24 de junho de 2025; **Cristiane Nascimento Vieira Dos Santos - Pregoeira.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº 00475/2025.** A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de julho de 2025, às 09:00hs (nove horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Prestação de Serviços Correlatos no município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.comprasodc.com.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com) e ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC – Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 23 de junho de 2025. **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA.** Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

O TRE/MA torna público que realizará no dia 09/07/25, às 14h (horário de Brasília), através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nos imóveis utilizados pelo TRE-MA, pelo período de 5 (cinco) anos, abrangendo as atividades de desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: [aslic@tre-ma.jus.br](mailto:aslic@tre-ma.jus.br) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br) ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8823.

São Luís, 23 de junho de 2025.

**THIEGO CHUNG DE FARIAS**  
Pregoeiro



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - SRP AVISO DE ADIAMENTO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 10/2025, Processo Administrativo nº. 46/2025, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de peças de veículos que compõe a frota do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 25/06/2025, às 09:00 h, de ordem da autoridade competente, fica adiada para o dia 01/07/2025, às 9h. A Licitação será regida pela Lei no. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: [cpl@saoroberto.ma.gov.br](mailto:cpl@saoroberto.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>; ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>; ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas. **Camila Holanda Carneiro** – Pregoeira. São Roberto/MA, 23 de junho de 2025.



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083-22/04/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO:** Município de Riachão-MA.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a lavanderia hospitalar do município de Riachão/MA, compreendendo a aquisição de 01 (uma) centrífuga pendular, 01 (uma) secadora de roupas hospitalares e 01 (uma) lavadora extratora horizontal hospitalar, conforme termos e especificações técnicas contidas no termo de referência.  
**MODALIDADE:** PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO  
**ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 25/06/2025 às 08h00min, ao dia 11/07/2025 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 11/07/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.  
**FORNECEDORES:** RECURSOS ORDINÁRIOS.  
**OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com).

Riachão/MA, 24 de junho de 2025.

**SOLANGE TEIXEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL- O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA** comunica aos interessados que rescindiu o contrato nº 008/2023, conforme solicitação formal encaminhada nos autos do processo administrativo nº 055.08/2023.01-PMPN-MA, com a empresa **VOX AMBIENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.562.914/0001-09**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA** – Base Legal: Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** **Joseldon Soares de Sousa** – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, e **João Macedo da Silva** – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulino Neves. Paulino Neves, 13 de junho de 2025.

São Luís, quarta-feira, 25 de junho de 2025

**EQUATORIAL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 21.300.00938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de maio de 2025, às 17 horas, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. 2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. 3. **PRESEÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztramfler Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Tinn Freire Amado e Dennis Herszkowicz. 4. **MESA:** Presidente: Sr. Eduardo Parente Menezes; Secretária: Sra. Carolina Maria Matos Vieira. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) o aumento do Capital Social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra no âmbito do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (b) a ratificação da celebração do Primeiro e do Segundo Aditivo ao Contrato de Remuneração pela Prestação de Garantia Corporativa celebrado entre a Companhia, na qualidade de contratada, e suas controladas Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Maranhão"), Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará"), Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Piauí"), Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Alagoas"), Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica ("CEEE-D"), Companhia de Eletricidade do Amapá ("CEA"), Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1"), Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2"), Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3"), Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4"), Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5"), Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6"), Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("SPE 7"), Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8") e Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa"), na qualidade de contratantes ("Contrato de Remuneração Garantia Distribuidoras e Transmissoras"); (c) a aprovação da celebração do Terceiro Aditivo ao Contrato de Remuneração Distribuidoras e Transmissoras; (d) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (i) da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em série única, para distribuição pública, da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará"), no valor total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão ("Emissão Equatorial Pará" e "Debêntures Equatorial Pará", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão Equatorial Pará"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta Equatorial Pará"); (ii) da celebração, pela Equatorial Pará, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Equatorial Pará, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Pará, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA", a ser celebrado entre a CEA, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Equatorial Pará e a Companhia ("Contrato de Distribuição Equatorial Pará"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; e (iii) da negociação e celebração, pela Equatorial Pará, junto a bancos ou instituições financeiras com os quais a Equatorial Pará possui relacionamento, de contrato para a celebração de operações de derivativos, em especial os termos e condições para a operação de swap de taxas de juros e/ou remuneração das Debêntures Equatorial Pará ("Contrato de Swap Equatorial Pará"); (e) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (i) da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fideliússória, em série única, para distribuição pública, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, em conjunto com a Emissão CEA e a Emissão CEEE-D, em conjunto com a Escritura de Emissão Equatorial Pará e a Escritura de Emissão CEA, "Escrituras de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Lei 12.431 e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta CEA"); (ii) da celebração, pela CEA, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEA e da Oferta CEA, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão CEA, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA", a ser celebrado entre a CEA, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão CEA e da Oferta CEA e a Companhia ("Contrato de Distribuição CEA"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; e (iii) da negociação e celebração, pela CEA, junto a bancos ou instituições financeiras com os quais a CEA possui relacionamento, de contrato para a celebração de operações de derivativos, em especial os termos e condições para a operação de swap de taxas de juros e/ou remuneração das Debêntures CEA ("Contrato de Swap CEA"); (f) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (i) da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fideliússória, em série única, para distribuição pública, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, em conjunto com a Emissão CEA e a Emissão CEEE-D, em conjunto com a Escritura de Emissão Equatorial Pará e a Escritura de Emissão CEA, "Escrituras de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Lei 12.431 e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta CEEE-D"), e em conjunto com a Oferta Equatorial Pará e a Oferta CEA, "Ofertas"; (ii) da celebração, pela CEEE-D, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão CEEE-D, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fideliússória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D", a ser celebrado entre a CEEE-D, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D e a Companhia ("Contrato de Distribuição CEEE-D"), e em conjunto com o Contrato de Distribuição Equatorial Pará e o Contrato de Distribuição CEA, "Contratos de Distribuição"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; e (iii) da negociação e celebração, pela CEEE-D, junto a bancos ou instituições financeiras com os quais a CEEE-D possui relacionamento, de contrato para a celebração de operações de derivativos, em especial os termos e condições para a operação de swap de taxas de juros e/ou remuneração das Debêntures CEEE-D ("Contrato de Swap CEEE-D"), e em conjunto com o Contrato de Swap Equatorial Pará e o Contrato de Swap CEA, "Contratos de Swap"; (g) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fideliússória, na forma de fiança, condicionada à implementação da Condição Suspensiva (conforme definido abaixo), e ("Fiança Equatorial Pará") até a integral quitação das Obrigações Garantidas Equatorial Pará (conforme definido abaixo); (h) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fideliússória, na forma de fiança, em favor dos titulares das Debêntures CEA, no âmbito da Emissão CEA ("Fiança Equatorial Pará") até a integral quitação das Obrigações Garantidas CEA (conforme definido abaixo); (i) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fideliússória, na forma de fiança, em favor dos titulares das Debêntures CEEE-D, no âmbito da Emissão CEEE-D ("Fiança CEEE-D"); e em conjunto com a Fiança Equatorial Pará e com a Fiança CEA, "Fianças") até a integral quitação das Obrigações Garantidas CEEE-D (conforme definido abaixo); (j) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fideliússória, em favor dos bancos ou instituições financeiras com os quais a Equatorial Pará possui relacionamento que sejam contrapartes do Contrato de Swap Equatorial Pará até a integral quitação das obrigações assumidas pela Equatorial Pará no âmbito do Contrato de Swap Equatorial Pará ("Garantia Fideliússória Contrato de Swap Equatorial Pará"); (k) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fideliússória, em favor dos bancos ou instituições financeiras com os quais a CEA possui relacionamento que sejam contrapartes do Contrato de Swap CEA até a integral quitação das obrigações assumidas pela CEA no âmbito do Contrato de Swap CEA ("Garantia Fideliússória Contrato de Swap CEA"); (l) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fideliússória, em favor dos bancos ou instituições financeiras com os quais a CEA possui relacionamento que sejam contrapartes do Contrato de Swap CEEED até a integral quitação das obrigações assumidas pela CEEED no âmbito do Contrato de Swap CEEED ("Garantia Fideliússória Contrato de Swap CEEED"), e em conjunto com a Garantia Fideliússória Contrato de Swap Equatorial Pará e com a Garantia Fideliússória Contrato de Swap CEA ("Garantias Fideliússórias"); (m) autorização para que os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia (i) pratiquem todos os atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à (1) outorga das Fianças e à realização das Emissões e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando à celebração das Escrituras de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Pará para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Equatorial Pará (conforme definido abaixo), do aditamento à Escritura de Emissão CEA para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEA (conforme definido abaixo), do aditamento à Escritura de Emissão CEEE-D para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEEE-D (conforme definido abaixo) e dos Contratos de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (2) outorga

das Garantias Fideliússórias incluindo, mas não se limitando à celebração dos Contratos de Swap, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações, notificações, notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes dos Contratos de Swap, nos termos e para os fins deste item; e (ii) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a realização das Emissões e das Ofertas, com outorga das respectivas Fianças, e para a celebração dos Contratos de Swap, com outorga das respectivas Garantias Fideliússórias, bem como das notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes dos Contratos de Swap e eventuais aditamentos que se façam necessários para os fins deste item; (n) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga das Fianças, para a realização das Ofertas, para a celebração dos Contratos de Swap, bem como das notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes dos Contratos de Swap, para e a outorga das Garantias Fideliússórias; e (o) a autorização para os diretores e/ou procuradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: 6.1. Aprovar, com fulcro no artigo 166, inciso III da Lei das S.A. e do artigo 7, §1º do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 12.562.610,98 (doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seicentos e dez reais e noventa e oito centavos), mediante a emissão de 700.253 (setecentas mil, duzentas e cinquenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos participantes do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de julho de 2019 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, conforme boletins de subscrição de ações arquivados na sede da Companhia, para refletir o exercício das opções de compra outorgadas aos beneficiários do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. 6.1.1. Consignar que as ações emitidas em decorrência do exercício da opção de compra de ações relativas ao Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia; 6.1.2. Em razão do aumento de capital ora aprovado, a quantidade de ações de emissão da Companhia passará das atuais 1.253.847.835 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentas e trinta e cinco) ações para 1.254.548.088 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e oitenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e 6.1.3. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$12.618.069.547,23 (doze bilhões, seiscentos e dezoto milhões, sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) para R\$ 12.630.632.158,21 (doze bilhões, seiscentos e trinta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). 6.2. Aprovar a ratificação, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial e no artigo 17, item dd do Estatuto Social da Companhia, da celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato de Remuneração Garantia Distribuidoras e Transmissoras, firmado em 14 de junho de 2023, que adicionou a controlada Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Goiás") como parte do contrato, e da celebração do Segundo Aditivo ao Contrato de Remuneração Garantia Distribuidoras e Transmissoras, firmado em 28 de julho de 2023, que alterou o objeto do contrato para constar um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantias garantidas do montante inicialmente definido, de forma que o valor total do somatório das quantias garantidas passou de até R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) para até R\$ 25.000.000.000,00 (vinte e cinco bilhões de reais), ficando autorizada, consequentemente, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a prestação de garantia (fiança ou aval) pela Companhia em favor das contratantes, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; 6.3. Aprovar a celebração, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial e no artigo 17, item dd do Estatuto Social da Companhia, do Terceiro Aditivo ao Contrato de Remuneração Garantia Distribuidoras e Transmissoras, entre a Companhia, na qualidade de contratada, e a Equatorial Maranhão, a Equatorial Pará, a Equatorial Piauí, a Equatorial Alagoas, a Equatorial Goiás, a CEEE-D, a CEA, a Equatorial Transmissora, a SPE 1, a SPE 2, a SPE 3, a SPE 4, a SPE 5, a SPE 6 e a SPE 8, na qualidade de contratantes, para promover a exclusão da Intesa e da SPE 7 como partes do contrato, tendo em vista a sua alienação para terceiros, e para prever a possibilidade de isenção do pagamento da remuneração prevista na Cláusula 2ª do referido contrato para as contratantes, conforme minuta que fica arquivada na sede da Companhia; 6.4. Aprovar: (a) a realização da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Equatorial Pará, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão Equatorial Pará e do Contrato de Distribuição Equatorial Pará, com as seguintes principais características: 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) Debêntures Equatorial Pará, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário Equatorial Pará") na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão Equatorial Pará ("Data de Emissão Equatorial Pará"), vencendo-se as Debêntures Equatorial Pará em 12 (doze) anos contados da Data de Emissão Equatorial Pará, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures Equatorial Pará em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures Equatorial Pará decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Pará, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão Equatorial Pará, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário Equatorial Pará ou o saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Pará, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira data de integralização das Debêntures Equatorial Pará até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário Equatorial Pará ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Pará automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures Equatorial Pará" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Equatorial Pará", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão Equatorial Pará; (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Equatorial Pará incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de bookbuilding a ser realizado no âmbito da Oferta Equatorial Pará, sendo tal percentual limitado ao maior entre (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento do mercado da data do procedimento de bookbuilding a ser realizado no âmbito da Oferta Equatorial Pará, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), decrescido exponencialmente de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures Equatorial Pará"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures Equatorial Pará ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures Equatorial Pará imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures Equatorial Pará será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão Equatorial Pará; (b) a celebração, pela Equatorial Pará, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Pará e da Oferta Equatorial Pará, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Pará, o aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Pará para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Equatorial Pará, o Contrato de Distribuição Equatorial Pará, e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; e (c) a negociação e celebração, pela Equatorial Pará, junto a bancos ou instituições financeiras com os quais a Equatorial Pará possui relacionamento, do Contrato de Swap Equatorial Pará; 6.5. Aprovar: (a) a realização da Emissão CEA e da Oferta CEA, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão CEA e do Contrato de Distribuição CEA, com as seguintes principais características: 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures CEA, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário CEA"), na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão CEA ("Data de Emissão CEA"), vencendo-se as Debêntures CEA em 12 (doze) anos, contados da Data de Emissão CEA, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures CEA em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures CEA decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures CEA, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão CEA, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário CEA ou o saldo do Valor Nominal Unitário CEA, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira data de integralização das Debêntures CEA até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário CEA ou ao saldo do Valor Nominal Unitário CEA automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures CEA" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEA", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão CEA; (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEA incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de bookbuilding a ser realizado no âmbito da Oferta CEA, sendo tal percentual limitado ao maior entre (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento do mercado da data do procedimento de bookbuilding a ser realizado no âmbito da Oferta CEA, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), decrescido exponencialmente de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures CEA"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures CEA até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures CEA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures CEA será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão CEA; (b) a celebração, pela CEA, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEA e da Oferta CEA, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão CEA, o aditamento à Escritura de Emissão CEA para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEA, e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; e (c) a negociação e celebração, pela CEA, junto a bancos ou instituições financeiras com os quais a CEA possui relacionamento, do Contrato de Swap CEA; 6.6. Aprovar: (a) a realização da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão CEEE-D e do Contrato de Distribuição CEEE-D, com as seguintes principais características: 300.000 (trezentas mil) Debêntures CEEE-D, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário CEEE-D"), na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão CEEE-D ("Data de Emissão CEEE-D"), vencendo-se as Debêntures CEEE-D em 12 (doze) anos, contados da Data de Emissão CEEE-D, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures CEEE-D em

razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures CEEE-D decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures CEEE-D, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão CEEE-D, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário CEEE-D ou o saldo do Valor Nominal Unitário CEEE-D, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira data de integralização das Debêntures CEEE-D até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário CEEE-D ou ao saldo do Valor Nominal Unitário CEEE-D automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures CEEE-D" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEEE-D", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão CEEE-D; (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEEE-D incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de bookbuilding a ser realizado no âmbito da Oferta CEEE-D, sendo tal percentual limitado ao maior entre (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento do mercado da data do procedimento de bookbuilding a ser realizado no âmbito da Oferta CEEE-D, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), decrescido exponencialmente de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures CEEE-D"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures CEEE-D ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures CEEE-D imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures CEEE-D será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão CEEE-D; (b) a celebração, pela CEEE-D, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão CEEE-D, o aditamento à Escritura de Emissão CEEE-D para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEEE-D, o Contrato de Distribuição CEEE-D, e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; e (c) a negociação e celebração, pela CEEE-D, junto a bancos ou instituições financeiras com os quais a CEEE-D possui relacionamento, do Contrato de Swap CEEE-D; 6.7. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança Equatorial Pará, a qual estará condicionada à implementação da Condição Suspensiva, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Pará, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Equatorial Pará, da Remuneração das Debêntures Equatorial Pará, dos encargos moratórios a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Pará e dos demais encargos, relativos às Debêntures Equatorial Pará, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Pará, conforme previsto na Escritura de Emissão Equatorial Pará; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Pará nos termos das Debêntures Equatorial Pará, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão Equatorial Pará; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures Equatorial Pará venham a desembolsar no âmbito da Emissão Equatorial Pará e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Pará ("Obrigações Garantidas Equatorial Pará"), obrigando-se, dessa forma, como garantidora e principal pagadora, de forma solidária com a Equatorial Pará, do valor devido em razão das Obrigações Garantidas Equatorial Pará, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor, ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"), sendo certo que a eficácia da Fiança Equatorial Pará está sujeita à implementação de condição suspensiva, nos termos dos artigos 125 e 126 do Código Civil, estando sua plena eficácia condicionada à não renovação da concessão explorada pela Equatorial Pará, objeto do "Contrato de Concessão nº 182/98", celebrado entre a Equatorial Pará e a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 28 de julho de 1998, com vencimento em 28 de julho de 2028, conforme aditado ("Contrato de Concessão"), com antecedência de, no mínimo, 6 (seis) meses do prazo de vencimento da concessão objeto do referido Contrato de Concessão ("Condição Suspensiva"). Caso seja implementada a Condição Suspensiva, as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança Equatorial Pará vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas; 6.8. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança CEA, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela CEA, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEA, da Remuneração das Debêntures CEA, dos encargos moratórios a serem previstos na Escritura de Emissão CEA e dos demais encargos, relativos às Debêntures CEA, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures CEA, conforme previsto na Escritura de Emissão CEA; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela CEA nos termos das Debêntures CEA, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão CEA; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures CEA venham a desembolsar no âmbito da Emissão CEA e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão CEA ("Obrigações Garantidas CEA"), obrigando-se, dessa forma, como garantidora e principal pagadora, de forma solidária com a CEA, do valor devido em razão das Obrigações Garantidas CEA, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança CEA vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas CEA; 6.9. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança CEEE-D, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela CEEE-D, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEEE-D, da Remuneração das Debêntures CEEE-D, dos encargos moratórios a serem previstos na Escritura de Emissão CEEE-D e dos demais encargos, relativos às Debêntures CEEE-D, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures CEEE-D, conforme previsto na Escritura de Emissão CEEE-D; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela CEEE-D nos termos das Debêntures CEEE-D, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão CEEE-D; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures CEEE-D venham a desembolsar no âmbito da Emissão CEEE-D e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão CEEE-D ("Obrigações Garantidas CEEE-D"), obrigando-se, dessa forma, como garantidora e principal pagadora, de forma solidária com a CEEE-D, do valor devido em razão das Obrigações Garantidas CEEE-D, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança CEEE-D vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas CEEE-D; 6.10. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Garantia Fideliússória Contrato de Swap Equatorial Pará em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras principais e acessórias da Equatorial Pará assumidas no âmbito do Contrato de Swap Equatorial Pará; 6.11. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Garantia Fideliússória Contrato de Swap CEA em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras principais e acessórias da CEA assumidas no âmbito do Contrato de Swap CEA; 6.12. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Garantia Fideliússória Contrato de Swap CEEED em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras principais e acessórias da CEEE-D assumidas no âmbito do Contrato de Swap CEEED; 6.13. Autorizar os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia a (a) pratiquem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à (1) outorga das Fianças e à realização das Emissões e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando à celebração das Escrituras de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Pará para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Equatorial Pará, do aditamento à Escritura de Emissão CEA para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEA, do aditamento à Escritura de Emissão CEEE-D para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEEE-D, e (2) outorga das Garantias Fideliússórias incluindo, mas não se limitando à celebração dos Contratos de Swap, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações, notificações, notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes dos Contratos de Swap, nos termos e para os fins deste item; e (b) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização das Emissões, com outorga das respectivas Fianças, e para a celebração dos Contratos de Swap, com outorga das respectivas Garantias Fideliússórias, bem como das notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes dos Contratos de Swap, e para a outorga das Garantias Fideliússórias; e 6.15. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. 7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 17/06/2025 sob o nº 20250692767. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

EQUATORIAL S.A. Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 213.000938-8 | Código CVM nº 02001-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital...

até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: (i) Eduardo Parente Menezes, para ocupar cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025
A Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores...



A Vale S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 17/06/2025, a Licença de Instalação (LI) Nº 1521/2025...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2025. Na publicação do aviso de licitação, referente ao CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2025, conforme evidência-se na página 5, da Edição do dia 23 de junho de 2025...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP - O Município de Peritoró - MA, através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP. O Município de Codó/MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, informa o adiamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico...



O TRE/MA torna público que realizará no dia 07/07/25, às 14h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço...

São Luís, 25 de junho de 2025.

FÁBIO LEAL BARBOSA

Agente de Contratação / Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025
A Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores...

Turiaçu - MA, 25 de junho de 2025
Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2025-SES
AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís - MA, torna público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2025. O Município de Coroata - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.333/202, fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 11 de julho de 2024, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2025...



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025-DPE-MA (UASG 453747)

Proc. SEI nº0001376.110000931.0.2025. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos permanentes: computador avançado (monitor/ teclado/ mouse), monitor de 23" com webcam, microfone e caixa de som embutida e monitor de 23" convencional...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Republicação nº 1684033/2025 - CPL São Luís - MA, 24 de junho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.065/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.065/2025/CPL/PMSL, no dia 09/07/2025, às 09h00min...



# TEM TRADIÇÃO

## O IMPARCIAL DÁ NOTÍCIA E É NOTÍCIA DESDE 1º DE MAIO DE 1926



O IMPARCIAL



RUMIO  
AOS  
CEM